



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 24/2025
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
07 DE OUTUBRO DE 2025

201

Abertura da Reunião

Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de 2025, na Vila de Nisa, Sala Tejo da Casa das Memórias, sita na Rua da Cadeia Velha, nº 2 em Nisa, quando eram 18h35, compareceram, Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof Maria de Fátima Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária do mês de outubro da Câmara Municipal de Nisa.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalhos e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Eng. Luís Alberto Gonçalves Marques, Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão da Divisão Socio Cultural.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Apreciadas e votadas as Atas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionadas, que foram aprovadas, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12/09), por terem sido disponibilizadas cópias dos originais:

- **Ata Nº 22/2025**, da Reunião Ordinária de 16/09/2025, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina

Alves Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto que abaixo se transcreve, por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Semedo Dias.

“Apreciação e votação da ata nº 22 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 16 de setembro de 2025.

Declaração de Voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 22/2025, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 16 de setembro de 2025, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde o dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara persiste na recusa em submeter a aprovação das Deliberações, em Minuta, à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto Nº 16, Deliberação Nº 217/2025: «A Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Idalina Alves Trindade referiu que, para efeitos da eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.».

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos "Aprovação, em Minuta, das deliberações que antecedem" não corresponde á verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações não foi submetida á votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos Eleitos que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto Nº 16 da Minuta relativa a esta reunião, publicada na página do Município, não corresponde á verdade, uma vez que esta não foi "(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes" nem submetida à votação dos Eleitos.

Nisa, 7 de outubro de 2025

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária
(Fátima Dias)”

- **Ata Nº 23/2025**, da Reunião Extraordinária de 26/09/2025, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, da Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo e 1 (um) voto contra com declaração de voto que abaixo se transcreve, por parte da Vereadora Prof. Maria de Fátima Semedo Dias.

“Apreciação e votação da ata nº 23 da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 26 de setembro de 2025.

Declaração de Voto

A Vereadora da CDU vota contra a Ata nº 23/2025, da reunião da Câmara Municipal de Nisa de 26 de setembro de 2025, na sequência das tomadas de posição sobre a votação das atas anteriores, desde o dia 3 de Dezembro de 2019, uma vez que a Presidente da Câmara persiste na recusa em submeter a aprovação das Deliberações, em Minuta, à votação dos eleitos, depois de lida em voz alta, conforme a Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro determina, e consta do último ponto da Ordem de Trabalhos de cada reunião.

Lê-se na supracitada ata, no ponto N° 3, Deliberação N° 220/2025: «A Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Idalina Alves Trindade referiu que, para efeitos da eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos n°s 3 e 4 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.».

Mais uma vez, o último ponto da Ordem de Trabalhos "Aprovação, em Minuta, das deliberações que antecedem" não corresponde á verdade, uma vez que a aprovação, em minuta, das referidas deliberações não foi submetida á votação, não podendo a Presidente afirmar e ditar para a ata que é vontade expressa da maioria dos Eleitos que as deliberações sejam aprovadas.

De igual forma, o texto que consta do segundo parágrafo do ponto N° 3 da Minuta relativa a esta reunião, publicada na página do Município, não corresponde á verdade, uma vez que esta não foi "(...) lida em voz alta aos Eleitos presentes" nem submetida à votação dos Eleitos.

Nisa, 7 de outubro de 2025

A Vereadora eleita pela Coligação Democrática Unitária
(Fátima Dias)"

Assuntos para conhecimento:

- Informação de 11/09/2025, remetida pelo Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, do gozo de 1 dia de férias, nos termos do artigo 14º da Lei nº 27/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos locais), republicado pela Lei nº 52-A/2005, de 10/10, no dia 18 de setembro de 2025.

- Informações dos Eleitos:

- Vereadora Prof. Maria de Fátima Semedo Dias leu o seguinte Voto de pesar:

"Voto de Pesar

Pelo falecimento do Dr. Arménio Morais

Figura de grande relevo em Nisa e em toda a região do Alto Alentejo, o Dr. Arménio Morais e o seu legado perdurarão na memória de todos os que com ele privaram.

Enquanto médico, exerceu a sua profissão com elevado humanismo. Humanismo este que sempre caracterizou a sua passagem pelo associativismo e pela intervenção na política local.

Endereço em nome da CDU, as mais sentidas condolências a todos os que com ele partilharam a vida e o trabalho, em particular á sua família.

Nisa, 7 de outubro de 2025

Fátima Dias"

Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação N° 221/2025 **Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, Presidente, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Prof. Maria de Fátima

Semedo Dias e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 184, referente ao dia 29 de setembro de 2025 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 411.969,43 €

- Operações não orçamentais: 250.040,55 €

PONTO Nº 4 – DOTSM - Deliberação: 222/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do evento "I Dia da Juventude", no dia 27 de setembro, na Sede da AJAL, na estrada de Nisa, nº 41, em Alpalhão. Requerente: AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão. RATIFICAR

Nos termos da Informação/Proposta Nº 7802/2025, datada de 16 de setembro de 2025, da Divisão De Ordenamento do Território e Serviços Municipais o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Vereador Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, datado de 22/09/2025, no sentido da isenção do pagamento de taxas relativo ao evento "I Dia da Juventude", que ocorrerá no dia 27 de setembro de 2025, na Sede da AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão, na sede da Associação, sita na Estrada de Nisa, nº41, em Alpalhão.

PONTO Nº 5 – DOTSM – Deliberação Nº 223/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do evento "III Feira do Mel", no dia 27 de setembro, na Rua da Corredoura, em Montalvão. Requerente: Junta de Freguesia de Montalvão. RATIFICAR

Nos termos da Informação/Proposta Nº 7804/2025, datada de 16 de setembro de 2025, da Divisão De Ordenamento do Território e Serviços Municipais o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Vereador Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, datado de 19/09/2025, no sentido da isenção do pagamento de taxas relativo ao evento "III Feira do Mel", que ocorrerá no dia 27 de setembro de 2025, na Rua da Corredoura, em Montalvão.

PONTO Nº 6 – DOTSM – Deliberação nº 224/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do evento "Halloween Party", no dia 31 de outubro, na Sede da AJAL, na estrada de Nisa, nº 41, em Alpalhão. Requerente: AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 7853/2025, datada de 18 de setembro de 2025, da Divisão De Ordenamento do Território e Serviços Municipais o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, Com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e Vereador Dr. Manuel Bichardo, a isenção do pagamento de taxas relativo ao evento "Halloween Party", que ocorrerá no dia 31 de outubro de 2025, na Sede da AJAL –



Associação de Jovens de Alpalhão, na sede da Associação, sita na Estrada de Nisa, nº41, em Alpalhão.

PONTO Nº 7 – DOTSM- Deliberação: 225/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do evento " Garraiada Disco Boi", no dia 27 de setembro, na Praça de Toiros de Nisa, em Nisa. Requerente: Nisa Futsal Clube. RATIFICAR

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8088/2025, datada de 26 de setembro de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e do Vereador Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra, datado de 26/09/2025, no sentido da isenção do pagamento de taxas relativo ao evento "Garraiada Disco Boi", que ocorrerá no dia 27 de setembro de 2025, na Praça de Touros de Nisa, em Nisa

PONTO Nº 8 – DOTSM – Deliberação: 226/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do evento " Garraiada Disco Boi", no dia 03 de outubro, na Praça de Toiros de Nisa, em Nisa. Requerente: Nisa Futsal Clube. RATIFICAR

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 8088/2025, datada de 26 de setembro de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e do Vereador Dr. Manuel Bichardo, ratificar o despacho da Presidente da Câmara, Dr.^a Maria Idalina Trindade, datado de 30/09/2025, no sentido da isenção do pagamento de taxas relativo ao evento "Garraiada Disco Boi", que ocorrerá no dia 03 de outubro de 2025, na Praça de Touros de Nisa, em Nisa

PONTO Nº 9 – DSC - Deliberação: 227/2025

Utilização regular do pavilhão desportivo época 2025 - 2026 (jogos) – Entidade requerente - Nisa Futsal Clube.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 8246/2025, datada de 30 de setembro de 2025, da Divisão Socio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente Dr.^a Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, Prof. Maria de Fátima Dias e do Vereador Dr. Manuel Bichardo a utilização regular do pavilhão desportivo, com isenção do pagamento de taxas, para realização de jogos com o seguinte calendário:

Taça de Honra

Jornada 2 04/outubro NFC x Esperança

Campeonatc

Jornada 1 08/novembro Esperança x NFC

Jornada 2 15/novembro NFC x União de

Jornada 3 29/novembro Arenense x NFC

Jornada 4	13/dezembro	NFC x Belhó
Jornada 5	20/dezembro	Casa do Benfica x N
Jornada 6	17/janeiro	NFC x Esperança
Jornada 7	31/janeiro	União de Sousel x N
Jornada 8	07/fevereiro	NFC x Arenense
Jornada 9	28/fevereiro	Belhó x NFC
Jornada 10	07/março	NFC x Casa do Benfica

Taça

Jornada 1	01/novembro	Belhó x NFC
Jornada 2	22/novembro	NFC x Casa do Ben
Jornada 3	06/dezembro	União de Sousel x NFC
Jornada 4	10/janeiro	Esperança x NFC
Jornada 5	24/janeiro	NFC x Arenense

Previsão de custos: 16 jogos x 4 horas x 11,45 €/hora = 732,80 €.

Este tipo de utilização está previsto no Regulamento de Utilização do Pavilhão Desportivo, Ordem de Prioridades n.º 4 do artigo 7.º Catividades promovidas por clubes e coletividades do Município).

Ponto nº 10 - SEA- Deliberação: 228/2025

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

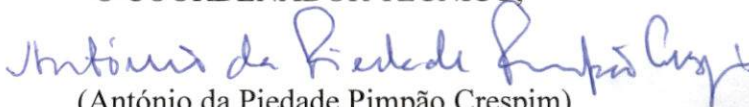
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 18h50.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,
realizada no dia 21 de outubro de 2025 e
aprovada por: MAIORIA

- Favor: 4(quatro) votos (PS; PSD)
- Contra: 1(um) voto com Declaração de Voto (CDU)
- Abstenção:0 (zero) voto ()